



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 061/2023

DE, 02 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Cultura, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a servidora **MARLEIDE MUNIZ DE MEDONÇA**, portadora do CPF sob o nº **858.624.013-34**, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Cultura, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, nomeada pela Portaria nº 107/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 28.02.2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA-PI, aos dois dias de março do ano de dois mil e vinte e três (02.03.2023).

JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal